



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve

N O M E A R

Art.1º A Unidade Gestora de Transferências - UGT, do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, referente ao do convênio do Município com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná:

Nome	RG
Elaine Cristina Luditk	9.144.227-2-Pr
Kátia Gardênia dos Santos	7.763.506-8-Pr
Eduardo Montanher de Souza	27.006.903-3-Pr

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 27 de Maio de 2013.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal